ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 048

AUTORIZA O VEREADOR LUIZ FERNANDO C. FERNANDES, VIAJAR A CARACAS, NA VENEZUELA, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA DIRIGENTES POLÍTICOS.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 119, do Vereador Luiz Fernando C. Fernandes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador Luiz Fernando C. Fernandes, participar de Seminário para Dirigentes Políticos em Caracas, na Venezuela, de 26/11 a 06/12/93, representando esta Casa Legislativa, sem ônus para o Município.

Artigo 2º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Vereador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de novembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de novembro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner